



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
13/03/2019 À
___/___/___

PORTARIA n.º 031/2019, de 13 de março de 2019.

“Autoriza o pagamento de Diária e Indenização de Transporte ao vereador Luis Fernando Alonso ”

O Vereador **Rogério Blanco Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária e indenização de transporte ao vereador **Luis Fernando Alonso**, que irá à cidade de Santana do Livramento - RS, no dia 14 de março, para participar da Reunião do Comitê da Bacia do Rio Quaraí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de março de 2019.

Ver. Rogério Blanco Neto
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS